

CONSELHO ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, na sala 30, localizada na Avenida Água Verde, 2140, Vila Izabel, Curitiba – Paraná, às treze e trinta horas em primeira convocação e devido a insuficiência de quórum, às quatorze horas em segunda convocação, inicia-se a reunião ordinária do Conselho Estadual do FUNDEB. Estão presentes, conforme lista de presença em anexo os (as) seguintes Conselheiros (as): **Barbara Rocha Segantine** (Titular – UPES) **Mario Sergio Ferreira de Souza** (Titular – CNTE), **Giovani Santos Vieira** (Titular – AMP), **Evandro Guilherme Alves** (Titular - Poder Executivo Estadual), **Katia Vania Ribeiro de Lima Wagner** (Suplente - Poder Executivo Estadual), **Jacir Bombonato Machado** (Titular – AMP), **Fatima Natalina Bof** (Titular – FEAMEF), **Silvia Neide Braulio** (Suplente – SEED), **Soraya Kawakami Maeda** (Titular – SEFA) e os convidados: **Cid Cordeiro e Eliane da Costa Silva** assessores da APP – Sindicato, a **Senhora Sonia Cristina Tomaz Vieira**, Técnica do Grupo Orçamentário Financeiro Setorial / SEED, a Assistente da FUNDEPAR Senhora **Irian Teresinha Marques**, o Engenheiro civil da FUNDEPAR Senhor **Marlos Caramuru Zumbach** e a Técnica do Grupo Orçamentário Financeiro da SEED – Convênios Federais Senhora **Solange de Fátima Silva Chafranski**. O Conselheiro Presidente Mario Sergio Ferreira de Souza faz a abertura da reunião, solicita que a Conselheira Fátima Natalina Bof faça a leitura da pauta do dia, item 1 – Informes, 2 – Análise das Contas FUNDEB – Janeiro / Fevereiro / Março e Abril de 2019 (Se publicados), 3 – Outros Assuntos, 3.1 – PAR (Plano de Ações Articuladas). Em seguida foram aprovadas as atas das reuniões anteriores. No item Informes, o Presidente Mario Sergio Ferreira de Souza apresenta o Decreto nº 1322/2019 de substituição dos Conselheiros da UPES – União Paranaense dos Estudantes Secundaristas e passa a palavra a nova Conselheira Bárbara Rocha Segantine, a qual se apresenta e em nome da Entidade pede desculpas pela ausência dos representantes nas reuniões do Conselho e se compromete pela assiduidade dos membros. Em seguida o Presidente Mario Sergio Ferreira de Souza apresenta os ofícios expedidos por este Conselho : 012/2019 encaminhado e protocolado dia 06/05/2019 sob o número 15.749.448-1 ao Excelentíssimo Senhor Secretario de Estado da Fazenda , Renê de Oliveira Garcia Júnior, informando que o Estado do Paraná não apresentou até aquela data, as informações referente ao exercício de 2019, necessárias para que o Conselho exerça o seu papel de controle social sobre a aplicação dos recursos públicos na Educação. Ofício 013/2019 encaminhado por correio eletrônico cgfse@fnde.gov.br dia 20/05/2019 e por correio registrado sob o número 91833674 dia 28/05/2019 aos cuidados da Senhora Sylvia Cristina Toledo Gouveia, para a Coordenação do FUNDEB no FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, com o mesmo teor de informação do ofício 012/2019. Ofício 014/2019 encaminhado por correio eletrônico curitiba.educacao@mppr.mp.br dia 23/05/2019 aos cuidados da Excelentíssima Senhora Doutora Swami Mougnot Bonfim da Promotoria de Justiça de Proteção à Educação de Curitiba, do Ministério Público do Estado do Paraná, com o mesmo teor de informação do ofício 012/2019. Ofício 015/2019 encaminhado e protocolado dia 23/05/2019 sob o número 15.787.560-4 ao Excelentíssimo Senhor Secretario de Estado da Educação Renato Feder , com o mesmo teor de informação do ofício 012/2019. Ofício 016/2019 encaminhado por correio eletrônico caop.educacao@mppr.mp.br dia 20/05/2019 em resposta ao ofício nº 055/2019, o qual solicita informações sobre a composição da Comissão Técnica com o objetivo de regularizar a Prestação de Contas do FUNDEB referente ao Exercício de 2018, aos cuidados da Excelentíssima Senhora Doutora Luciana Linero, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná. Com a palavra o Conselheiro Evandro Guilherme Alves, diz que conforme já havia sido mencionado na reunião do Conselho no dia 26/04/2019, comentou novamente sobre mudanças nas regras de

alocação dos projetos atividades para confecção de novos relatórios. Explicou que no sistema Meta4 os locais de trabalho possuem um código de unidade e após análises e reanálises pelos técnicos da SEED, SEAP e CELEPAR, foram feitas verificações nesses códigos de unidades e mudanças quando necessárias, para se adequar às melhorias dos novos relatórios de alocação dos projetos atividades. Também foram analisados todos os códigos de afastamento e comentou que seria enviada uma tabela de códigos e quais mudanças haviam sido feitas para que os conselheiros do FUNDEB pudessem ajudar na validação desses dados. Falou também, que após essas mudanças, seria encaminhado para o GRHS/SEED relatórios gerados em ambiente de teste para análise, verificação e validação para posterior implementação dos mesmos, e após essa etapa seria solicitado novos relatórios para serem analisados no Conselho do FUNDEB nas próximas reuniões. Explanou que para solicitação dos resumos de afastamentos deveria ser encaminhado pedido por meio de protocolo ao GRHS/SEED. Com a palavra o assessor da APP sindicato, Cid Cordeiro disse que esteve reunido com a Secretaria da Fazenda diz que foi protocolado o ofício 034/2019 da APP Sindicato constando os nomes de diretores e assessor para integrarem a comissão de estudos financeiros junto a SEED e SEFA, os quais são Senhores : Hermes Silva Leão, Mario Sergio Ferreira de Souza , Cid Cordeiro e a Senhora Walquiria Olegario Mazetto. Conforme explanação de Cid Cordeiro é importante essa comissão pois o Presidente Mario Sergio Ferreira de Souza poderá fazer uso das informações financeiras referentes aos recursos do FUNDEB. Terminado esse assunto inicia-se o assunto 2 - Análise das Contas FUNDEB – Janeiro / Fevereiro / Março e Abril de 2019 (Se publicados). Como não houve a publicação dos dados pela Secretaria da Fazenda, no Portal da Transparência, o Presidente Mario Sergio Ferreira de Souza informa que não haverá apresentação de relatório. Ainda neste assunto a Conselheira Soraya Kawakami Maeda sugere que a próxima reunião deste Conselho seja no final da última semana do mês de junho, já que antes desta data não há previsão de publicação dos dados. Terminado esse assunto, inicia-se o assunto 3 – Outros Assuntos – PAR Plano de Ações Articuladas), com a palavra a Assistente da FUNDEPAR Senhora Irian Teresinha Marques, informa que a informação repassada em reunião anterior, a qual atestou que todos os condicionadores de ar foram entregues e estavam instalados, não está correta, que dos 1766 (um mil setecentos e sessenta e seis), somente 1640 (um mil seiscentos e quarenta) estão devidamente instalados. Pede desculpas pela falha e diz que o SGPO – Sistemas de Registro de Obras está em fase de implantação. Em seguida entregou a documentação referente ao Termo de Compromisso 6374/2012 – que se refere a compra de 104 (cento e quatro) ônibus, o qual era necessária a localização de três ônibus conforme reunião anterior. Terminado esse assunto, inicia-se o assunto M.A.V.S – Módulo de Acompanhamento e Avaliação SIOPE, com a palavra a Senhora Sonia Cristina Tomaz Vieira, Técnica do Grupo Orçamentário Financeiro Setorial / SEED, informa que estão trabalhando no relatório do SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação), o qual é necessário inclusão no devido sistema para posterior análise do sexto bimestre deste Conselho. E por sugestão de Cid Cordeiro, o terceiro quadrimestre de 2018 deverá ser retificado na Lei de Responsabilidade Fiscal e também alerta que o item Restos a Pagar estão com valores diferenciados. Com a palavra o Conselheiro Jacir Bombonato Machado, apresenta a Nota Técnica 06/2019, que trata da distribuição dos recursos do Fundeb para as instituições conveniadas filantrópicas que é feito através da conta do Fundeb dos Municípios ou do Estado. Através da Portaria Interministerial nº 07/2018, de 28 de dezembro de 2018, contempla a matrícula da educação básica considerada na distribuição dos recursos do Fundeb em 2019 e os alunos conveniados. O repasse deve atender o disposto no Decreto nº 6.253/2007 e a elaboração de Termo de Colaboração, de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014. O valor a ser repassado é de acordo com o número de alunos atendidos dos segmentos de creche, pré-escola e educação especial, considerados as matrículas do último Censo Escolar e constante na Portaria Interministerial nº 07/2018, de acordo com o fator de ponderação e valor por aluno estimado para 2019. De acordo com a portaria Interministerial nº 07, de 28 de

dezembro de 2018, os municípios do Paraná tem com as Instituições conveniadas 39.221 alunos, correspondente a R\$ 164.500.457,34 (cento e sessenta e quatro milhões, quinhentos mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos). O repasse dos recursos aos municípios, referente às instituições conveniadas, é realizada com base no número de alunos dos seguimentos de creche, pré-escola e educação especial, atendidos por essas instituições, sendo consideradas as matrículas do último Censo Escolar. Em 2019 temos 284 municípios conveniados e que atendem 39.221 alunos e 115 não conveniados. O Governo do Estado tem 17.333 alunos conveniados de educação especial, gera uma receita de R\$ 75.091.877,64 (setenta e cinco milhões, noventa e um mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). O Paraná tem um total de 56.553 alunos atendidos pelas instituições conveniadas, e um repasse do Fundeb/2019 total de R\$ 239.592.334,98 (duzentos e trinta e nove milhões, quinhentos e noventa e dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos). Os recursos repassados às instituições conveniadas pelos municípios deverão ser utilizados em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino conforme o disposto nos art. 70 e 71 da Lei nº 9.394/1996 (LDB). O repasse dos recursos do FUNDEB as instituições conveniadas deverão originar-se da parcela de 40% do FUNDEB, de acordo com o art. 8º, §§ 1º, 3º e 4º da Lei nº 11.494/2007, depois de deduzida a parcela mínima de 60%, que é vinculada ao pagamento da remuneração do magistério pertencente ao quadro dos servidores do município que se encontram cedidos para essas instituições. A remuneração dos profissionais, professores e administrativos, cedidos à instituição conveniada, o município, deverá fazer a dedução do valor a ser repassado. Sendo os recursos da parcela dos 40% do Fundo, sua aplicação pelas entidades conveniadas deve obedecer à regra de utilização em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE), não sendo necessário por parte das instituições a observação da regra de destinação de 60% para a remuneração do magistério. Os convênios firmados entre as entidades filantrópicas e os municípios, para a transferência de recursos do Fundo as entidades não é necessário o envio ao FNDE, e sim mantidos apenas com os envolvidos, municípios e entidades. O acompanhamento e o controle social sobre a transferência e a aplicação dos recursos repassados as instituições conveniadas será de competência do Conselho do FUNDEB do município. As instituições conveniadas deverão apresentar à Secretaria Municipal de Educação prestação de contas da aplicação dos recursos repassados, de acordo com o previsto nos termos do convênio. Atender na prestação de contas o Acórdão do TC/PR nº 4901, de 7 de dezembro de 2017. É importante ressaltar que o valor aluno/ano do FUNDEB é estimado em função da expectativa de receita dos governos dos Estados e dos Municípios e poderá sofrer alteração de valor no decorrer do exercício. Desta forma, o termo de convenio deve prever esta possibilidade de variação de valor aluno/ano e a forma de ajuste. Sendo assim, fica acordado que será encaminhado um ofício a Secretaria de Estado da Educação solicitando informações sobre a transferência e a aplicação dos recursos do Fundeb, cota 40%, repassados as instituições conveniadas, pois é de competência do Conselho do FUNDEB o acompanhamento e o controle social. Terminados todos os assuntos o Presidente Mario Sergio Ferreira de Souza, agradece a todos os Conselheiros e convidados pela presença e pergunta se alguém tem mais alguma colocação, não havendo, é encerrada a reunião, lembrando que a data da próxima reunião ainda não foi agendada. Nada mais havendo para tratar, eu Márcia Linke Rocha, secretária executiva deste Conselho, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, e pelos demais presentes.

